

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) deverá retornar ao trabalho no dia 12 (doze) de outubro de 2025, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:9E262399

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.020/2025-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2025-GAB/PMI, Instaurado por meio da Portaria nº 738/2025-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR da Lei Nº. 105, de 11 de março de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba – AM.

CONSIDERANDO justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, Memorando nº 163/2025-CSPAD/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2025-GAB/PMI, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Iranduba em 14 de maio de 2025, circulação em 15 de maio de 2025. Instaurado por meio da Portaria nº 738/2025-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:CCE46D86

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.021/2025-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 088/2025-GAB/PMI, Instaurado por meio da Portaria nº 740/2025-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR da Lei Nº. 105, de 11 de março de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba – AM.

CONSIDERANDO justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, Memorando nº 164/2025-CSPAD/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 088/2025-GAB/PMI, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Iranduba em 14 de maio de 2025, circulação em 15 de maio de 2025. Instaurado por meio da Portaria nº 740/2025-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:0C4801A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.022/2025-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 085/2025-GAB/PMI, Instaurado por meio da Portaria nº 739/2025-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR da Lei Nº. 105, de 11 de março de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba – AM.

CONSIDERANDO justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba, Memorando nº 165/2025-CSPAD/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 085/2025-GAB/PMI, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Iranduba em 14 de maio de 2025, circulação em 15 de maio de 2025. Instaurado por meio da Portaria nº 739/2025-GAB/PMI, conforme justificativa da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de Iranduba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador:115143A5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 031/2025 – PMI**

PREGAO PRESENCIAL

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital estará disponível na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação e gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE ou podendo ser feita a retirada por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br

Data da Sessão Pública: 28/07/2025

Horário da Sessão Pública: 14h:00min

Local da Sessão Pública: Secretaria Municipal de Educação (Auditório da SEMED) - Av. Parque, Nº 314, Centro, CEP 69100-063, Itacoatiara (AM).

Referência de Tempo: Horário Local/AM.

Itacoatiara/AM, 11 de julho de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:

Jose Alfredo Rodrigues de Lima

Código Identificador:BB0C5293

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016 DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016 de 18 de Junho de 2025.

APOIO ADMINISTRATIVO E CHEFE DE COMUNICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Em Exercício da Câmara de Vereadores do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, Ver. ANTÔNIO SILVIO CAMPELO MONTEIRO, usando as atribuições legais que lhe são conferidas; Considerando a necessidade de regularizar o quadro de pessoal desta Casa Legislativa; Considerando a necessidade de apoio aos serviços em plenário aos parlamentares; Considerando a necessidade das informações dos atos da Câmara, através das redes sociais; Faz saber a todos os habitantes do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, que a Mesa aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo: 1º - Fica aumentado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Itamarati, a quantidade de servidores no cargo ASSISTENTE DE PLENÁRIOS com a simbologia CC3, de 03 para 05, constante no ANEXO, parte integrante deste Projeto de Resolução.

Artigo 2º – Fica criado o cargo de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO com a simbologia CC3, constante no ANEXO,

parte integrante deste Projeto de Resolução. Onde presta assessoramento direto à Secretaria Administrativa, organiza documentos, fluxos e atendimentos internos.

Artigo 3º – Fica criado o cargo de CHEFE DE COMUNICAÇÃO com a simbologia CC3, constante no ANEXO, parte integrante deste Projeto de Resolução. Onde coordena a divulgação dos atos da Câmara, administra redes sociais e produz conteúdos informativos sobre as ações legislativo.

Artigo 4º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Itamarati, em 18 de Junho de 2025.

Câmara Municipal de Itamarati

ANTÔNIO FRANCISCO LIBÂNIO CAVALCANTE

Ver. Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2025

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

PLANO DE CARGO	PLANO DE CARREIRA	DE	PLANO DE VENCIMENTO		
			REFERÊNCIA		
CARGO/DENOMINAÇÃO	QUANT.	CLASSE	I	II	III
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	C	R\$: 1.518,00	R\$: 1.593,00	R\$:1.650,00
SEGURANÇA PARLAMENTAR	1	U	R\$: 1.518,00	R\$: 1.593,00	R\$:1.650,00
ESCRITURÁRIO/DATILÓGRAFO	2	C	R\$: 1.518,00	R\$: 1.593,00	R\$:1.650,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	C	R\$: 1.518,00	R\$: 1.593,00	R\$:1.650,00
ARTÍFICE	1	C	R\$: 1.518,00	R\$: 1.593,00	R\$:1.650,00
AUXILIAR DE SERVIÇO	5	C	R\$: 1.518,00	R\$: 1.593,00	R\$:1.650,00
VIGIA	2	U	R\$: 1.518,00	R\$: 1.593,00	R\$:1.650,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO III

SÍMBOLO	CARGO/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$
FG.1	CHEFE DE SETOR DE PESSOAL	1	R\$: 500,00
FG.2	CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE	1	R\$: 300,00
FG.3	CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA	1	R\$: 150,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itamarati - AM, em 18 de Junho de 2025.

Câmara Municipal de Itamarati

ANTÔNIO FRANCISCO LIBÂNIO CAVALCANTE

Ver. Presidente

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:ADBB6138

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 008/2025 - (PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º67/25).**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 008/2025 - (PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º67/25).**

O agente de Compras Pública da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025, visando o Registro de preço para prestação de serviços de manutenção e recuperação de carteiras e mesas escolares, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, informa que a sessão realizada em 09 de julho de 2025 às 08:40h, na Sala de Reunião do Setor de Licitação e Compras, foi